



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 148ª sessão extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, às 14h39, sob a Presidência do conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência, realizou-se a centésima quadragésima oitava sessão extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN). Contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira e Antonio Coutinho Neto; **Diretores de Campus:** Marcia Angela Patricia, Cleberon Eller Loose, Lenilson Sergio Candido, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas e Karen Janones da Rocha (em substituição à conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo); **Representantes Docentes no CONSEA:** Adilson Siqueira de Andrade, Osmar Siena, Marilsa Miranda de Souza, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Daniel Delani; **Representantes Docentes no CONSAD:** Erasmo Moreira de Carvalho, Patricia Helena dos Santos Carneiro, Eliéte Zanelato, Wilson Gómez Manrique, Carlos Luis Ferreira da Silva, Jonas Cardoso e Carlos Alexandre Barros Trubiliano; **Representantes Técnicos Administrativos no CONSEA:** Maria Ferreira de Sousa (em suplência do conselheiro Jadiael Rodrigues da Silva); **Representantes Técnicos Administrativos no CONSAD:** Antenor Alves Silva, Jeferson Araújo Sodrê e Jéssyca Martins de Sena; **Representantes da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade; **Pró-reitores:** Marília Lima Pimentel Cotinguiba (PROCEA), Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD) e Marcos Cesar dos Santos (PRAD). **Tradutores intérpretes de Libras:** Luciana Oliveira Monteiro, Denise Lopes da Silva, Daniel Lira Vasconcelos e Júlia Rodrigues Cardoso.

1. Informes: 1.1. Informes da conselheira Jéssyca Martins de Sena, nos seguintes termos: “a) Nos dias 8 a 10 de novembro, a Fundação Universidade Federal de Rondônia recebeu a Comissão do Ministério da Educação – MEC para avaliação do Curso de Jornalismo, quanto ao reconhecimento. A Comissão verifica as condições de oferta do curso, avaliando a efetividade das informações sobre o mesmo lançadas nos formulários eletrônicos, confrontando com a realidade encontrada no período da avaliação in loco e demonstrada pela documentação apresentada. O resultado dessa avaliação foi a NOTA MÁXIMA 5 do MEC, motivo de muito orgulho para comunidade acadêmica que se empenharam em construir mais um curso de excelência vinculado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas. b) Considerando a necessidade de cumprimento de atos formais autorizativos de acordo com as regras institucionais. O processo 23118.011272/2021-56 que versa o Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA, UNIR e FUNDAPE para execução do Projeto de Formação e Capacitação Tecnológica na UNIR, que foi assinado pela reitoria Convênio 3 (SEI nº 1371848) e não foi assinado pela FUNDAPE e SAMSUNG. No instrumento foi apontado que está em desacordo com a Resolução Nº 469/2022/CONSAD (SEI nº 1145486), conforme a manifestação das unidades técnicas por meio do Parecer nº 16/2023/CPC-DOFC/DIRCOF/PROPLAN/UNIR (SEI nº 1446622) e a Nota n. 00083/2023/GAB/PF-UNIR/PGF/AGU (SEI nº 1452022) no qual a Reitoria solicitou o ajuste para à Diretoria de Convênios, Contratações e Licitação e ao Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, que até a presente data não foi realizado. Em 06.11.2023 foram publicados dois editais portal de processo seletivo da UNIR: a) [Edital nº 01/2023/NAVE-Tech-RO/UNIR- Processo de seleção de alunos para os cursos do projeto "N.A.V.E TECH UNIR"](#) e b) [Edital Nº 02/2023/N.A.V.E. Tech-RO/UNIR - Processo de seleção de alunos para os cursos do projeto "NaveTech/UNIR/SAMSUNG"](#). Considerando a deliberação do Conselho Superior de Administração fixando alterações na cláusula sétima, para deixar mais clara a previsão de ressarcimento de custos do instrumento à UNIR, verifica-se que a versão do Convênio assinada pela Reitoria, pendente de assinatura dos demais atores, nada fala sobre, o que equivale a descumprir a Resolução; e, diante da omissão, no risco de se tornar uma renúncia receita essencial. Vale destacar que tanto a Coordenação de Prestação de Contas quanto a Procuradoria Federal manifestaram sobre a necessidade de ajustes e observância da Resolução.

Tão grave quanto, a Coordenação do Projeto iniciou a seleção de bolsista, etapa inicial do Projeto, sem a assinatura e publicação do instrumento, com riscos para a Administração Superior de responsabilização caso haja prosseguimento sem observar as manifestações de unidades técnicas.”

1.2. Informe do conselheiro Lenilson Sérgio Cândido, nos seguintes termos: “Aconteceu no campus de Ji-Paraná no dia 15 de novembro o “dia de UNIR”, que contou com a participação de mais de 30 parceiros oferecendo atendimento a comunidade carente de Ji-Paraná. Recebemos aproximadamente 900 pessoas, ficamos felizes com o objetivo alcançado, que era trazer a comunidade para conhecer a universidade.”

1.3. Informe da conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro, nos seguintes termos: “Primeiramente começo a minha manifestação parabenizando a Conselheira Jessyca Martins de Sena pelo seu aniversário neste dia, desejando que tenha felicidade na sua vida e também nesta Universidade Federal de Rondônia. Receba meus parabéns! Continuo manifestando os meus parabéns ao excelente evento levado a cabo pela PROPESQ, pela Diretoria de Pesquisa, na pessoa da Professora Dra. Leonir Santos de Souza e à Professora Dra. Viviane Barrozo da Silva, Coordenadora de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT). Manifesto meus parabéns ao servidor Fabrício Evaristo Corrêa, Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), que conduziu com muita dedicação e excelência os eventos do Seminário do PIBIC/PIBITI. Sabemos que a equipe é pequena, mas isso não diminuiu o empenho das pessoas envolvidas. O primeiro evento foi realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2023, no *Campus* de Ji-Paraná, contando com a participação dos pesquisadores de Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena. Estivemos em Ji-Paraná como avaliadora e pude constatar a participação dos jovens pesquisadores e pesquisadoras. O segundo evento aconteceu nos dias 13 e 14 de novembro, em Porto Velho, cujas atividades se realizaram no centro da cidade, na UNIR Centro e espaços da UNIR Centro, Museu Palácio da Memória Rondoniense, Praça Getúlio Vargas, Calçadão Manelão e Mercado Cultural. Manifesto também meus parabéns aos meus colegas professores que participam do PIBIC e do PIBITI, bem como aos jovens discentes que encararam o desafio da iniciação à pesquisa. Assim, merece destaque o evento ao apresentar à Sociedade Rondoniense as pesquisas desenvolvidas pela Universidade Federal de Rondônia, constituindo este evento uma verdadeira vitrine para a nossa Universidade.”

2. Processo: 23118.016889/2023-20; **Assunto:** Indicativo da Presidência - Deflagrar processo de consulta à comunidade da UNIR para escolha de Reitor(a), para o quadriênio 2024/2028, nos termos da [Resolução 213/2020/CONSUN](#) e retomada do edital de consulta à comunidade para escolha de vice-reitor(a); **Decisão do pleno:** por 25 votos favoráveis, 2 votos contrários e 2 abstenções, o Pleno decide pela unificação dos processos de consulta para reitor(a) e vice-reitor(a), mantendo-se a mesma comissão. Considerando a ausência de representantes discentes, o pleno registra que aguardará até segunda-feira (20/11/2023) a indicação do DCE quanto aos representantes discentes. Ato seguinte, o pleno decide, por 28 votos favoráveis e 1 abstenção, pela revogação do Ato Decisório 10/2023/CONSUN, autorizando a comissão à fixação de novo cronograma, com unificação do edital para reitoria. Não havendo nada mais a tratar, a presidência encerrou a sessão às 15h50, sendo esta ata lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 17/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 17/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558874** e o código CRC **826C1608**.